

MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI

JUSTIFICATIVA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016 **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016**

A presente publicação se presta a dar ciência da necessidade de elaboração do respectivo termo aditivo ao Instrumento Contratual nº 04/2016, que deverá se firmar até 02.07.2017 entre a MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI e IMPROCARD DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME, contratação esta que se perpetua em respeito ao Regulamento Aplicável à Aquisição de Bens e Materiais em Geral, Contratação de Obras, Serviços e/ou Locações (artigo 42) da MISSÃO SAL DA TERRA. O Instrumento Contratual em apreço demanda alteração, conforme lhe autoriza sua Cláusula Quarta, item 4.1, ante a necessidade de prorrogação do prazo contratual, viabilizando-se e regularizando-se, desta feita, o pronto atendimento das necessidades daquela Unidade. A prorrogação do prazo contratual, além de possuir fundamento no respectivo contrato, se mostra a alternativa mais interessante do ponto de vista da continuidade da aquisição em apreço, haja vista que a prestação de serviço está sendo prestada satisfatoriamente, representando a melhor opção em termos de economicidade. Desta feita, se faz compulsória a competente regularização desta contratação, via termo aditivo, para que a prestação de serviço passe a ser legitimamente executada já a partir de 02/07/2017. Nesta ordem, a fim de dar pleno cumprimento à devida publicidade e transparência aos atos praticados, lança-se mão desta competente justificativa.

Uberlândia, 30 de Junho de 2017.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2016.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0024-65, com endereço sito na Praça Constituição s/n, Bairro Centro, CEP 38.440-212, Araguari/MG.

CONTRATADA: IMPROCARD DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME, estabelecida na Av. Segismundo Pereira, n.º 2.061, Lojas 04 e 05 Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-170 Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.201.590/0001-60.

FUNDAMENTO: O presente Instrumento tem como fundamento o disposto na Cláusula Quarta, item 4.1, do Contrato n.º 04/2016.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual da prestação de serviços de confecção de crachás de identificação pessoal dos colaboradores da Contratante.

PRAZO: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual de 02.07.2017 até 02.07.2018.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2017.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos